

**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS**

**Nº 854894 de 12/03/2026**

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico anexo, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 09/03/2026, o qual foi protocolado sob nº 854942, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **854894** no Livro A deste Toscano de Brito Serviço Notarial e Registral na presente data.

Apresentante

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**

Natureza

Ata

**Denominação da PJ:** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PB SAÚDE

**Certifico, ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS:061.152.864-92 (Padrão: pb doc)

ANTONIO EDUARDO CUNHA:003.143.744-34 (Padrão: Gov.br)

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA:451.610.384-20 (Padrão: pb doc)

ARIMATHEUS SILVA REIS:083.962.064-06 (Padrão: pb doc)

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO:030.150.914-09 (Padrão: pb doc)

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO:568.015.564-87 (Padrão: pb doc)

João Pessoa - PB, 12 de março de 2026

**Assinado eletronicamente**

VINICIUS AZEVEDO TOSCANO DE BRITO  
Substituto do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 70,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,93	R\$ 14,20
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 3,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,66



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

[RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO](http://RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO)

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qr code.

**854894**

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 70,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,93	R\$ 14,20	R\$ 0,00	R\$ 3,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,66



GOVERNO  
DA PARAÍBA

### ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026, às 10h em primeira convocação e em segunda convocação às 10h30, reuniram-se de forma presencial na Sede da Secretaria de Estado da Saúde (SES-PB), localizada na Avenida Dom Pedro II, 1826 - Torre, João Pessoa - PB, 58040-440, sendo garantido a possibilidade de acesso remoto por meio do link: <https://meet.google.com/ddi-tsru-rnd,os> membros do Conselho de Administração da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAUDE. Iniciada a reunião, registrando as ausências dos Sr. Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, representante da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e de seu suplente, Sr. Fábio Brito Ferreira, representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE-PB e seu suplente e do Sr. Marialvo Laureano dos Santos Filho, representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e seu suplente devidamente justificada em face de agendas institucionais preexistentes, tendo comparecido os seguintes membros do Conselho de Administração: (1) Arimatheus Silva Reis (membro titular); (2) Cicero Ludgero Alcindo de Melo (membro titular); (3) Gilmar Martins de Carvalho Santiago (membro titular); (4) Antônio Eduardo Cunha (membro titular); (5) Soraya Galdino de Araújo Lucena (membro titular), verificando-se a presença do número regimental de Conselheiros previsto no Estatuto, e dispensando-se as demais formalidades de convocação. As atividades foram conduzidas pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. ARIMATHEUS SILVA REIS, e secretariado pelo Sr. MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS. Ordem do Dia: Exame do expediente. 1. Abertura; 2. Apresentação do Plano de Trabalho do Hospital do Servidor General Edson Ramalho; 3. Apresentação do Plano de Trabalho do Hospital Regional de Guarabira; 4. Apresentação do Plano de Trabalho do Serviço de Hemodinâmicas e Central de Laudos; 5. Apresentação da proposta de Convocação do concurso público; 6. Apresentação da produção assistencial da Fundação PB Saúde, para fins de encontro de contas com a SES-PB; 7. Assuntos Gerais. Aberta a sessão às 10:32h, pelo presidente do conselho, o senhor ARIMATHEUS SILVA REIS, explicou a necessidade da realização da presente reunião e apresentou os motivos para a realização dos ajustes nos contratos de

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionários - João Pessoa - PB  
CEP: 58.040-000



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 70,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,93	R\$ 14,20	R\$ 0,00	R\$ 3,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,66



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

gestão da Fundação Paraibana, a título exemplificativo, salientou que o Hospital do Servidor Edson Ramalho (HSGER), preenche um vazio assistencial na rede municipal de saúde de João Pessoa, além da inclusão dos serviços do Programa Paraíba Contra o Câncer. Ademais, no que concerne ao Hospital Regional de Guarabira que além da proximidade da conclusão da reforma da unidade hospitalar, há a necessidade de substituição dos profissionais prestadores da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB por empregados públicos concursados da Fundação PB Saúde. Passada a palavra a Cícero Ludgero Alcindo de Melo, representante da Fundação PB Saúde, este passou a apresentar, de forma conjunta, os itens 2, 3 e 4 do edital de convocação, quais sejam: Item 2 – Apresentação do Plano de Trabalho do Hospital do Servidor General Edson Ramalho: Neste item, foi apresentada a proposta de correção contratual em face do impacto do reajuste da folha de pessoal, em virtude da celebração dos acordos coletivos de 2025, com reajuste de 4,83%, além da correção prevista no contrato de gestão, o qual estabelece o IGP-M como índice de referência. Assim, foi apresentada a proposta de correção do Contrato nº 0199/2023, passando do valor atual de R\$ 12.205.712,62 (doze milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e doze reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 15.256.356,54 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Item 3 – Apresentação do Plano de Trabalho do Hospital Regional de Guarabira: No mesmo sentido da unidade hospitalar anterior, foi apresentada proposta de correção contratual em razão do impacto do reajuste da folha de pessoal decorrente da celebração dos acordos coletivos de 2025, com reajuste de 4,83%, além da correção prevista no contrato de gestão, que estabelece o IGP-M como índice de referência. Ressaltou-se, contudo, uma peculiaridade: em razão da proximidade da conclusão da reforma da referida unidade hospitalar, foi apresentado o quantitativo necessário para o dimensionamento completo do hospital, bem como a necessidade de substituição de todos os prestadores de serviço da unidade hospitalar, sendo defendida, pela Superintendência da Fundação PB Saúde, a convocação de todo esse quantitativo. Dessa forma, o Contrato nº 0289/2024 passaria do valor atual de R\$ 5.618.703,94 (cinco milhões, seiscentos e dezoito mil, setecentos e três reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 9.520.498,56 (nove milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos). Item 4 – Apresentação do Plano de Trabalho do Serviço de Hemodinâmicas, Coração Paraibano e Central de Laudos: Foi informado quais seriam

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionários - João Pessoa - PB  
CEP: 58.040-000



PBSPRC202601703V01

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 70,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,93	R\$ 14,20	R\$ 0,00	R\$ 3,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,66



GOVERNO  
DA PARAÍBA

os impactos decorrentes da reformulação do contrato do serviço de hemodinâmicas, que passaria do valor atual de R\$ 5.806.395,08 (cinco milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos) para R\$ 9.381.756,40 (nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Tal reajuste levaria em consideração o aditivo referente à ampliação dos serviços anteriormente autorizados e não contratualizados, além da ausência de correção monetária e dos reajustes da folha de pagamento decorrentes da celebração dos Acordos Coletivos de Trabalho. Devolvida a palavra ao Sr. Arimatheus Silva Reis, representante da SES-PB, este passou à deliberação dos itens 2, 3 e 4. Na sequência, a Sra. Soraya Galdino de Araújo Lucena, representante do COSEMS-PB, solicitou esclarecimentos acerca de como ficaria o serviço das ambulâncias do Programa Coração Paraibano. Devolvida novamente a palavra ao Dr. Arimatheus Silva Reis, representante da SES-PB, este esclareceu que não haverá suspensão dos serviços, informando que as ambulâncias passarão a ser contratadas e geridas pela SES-PB, ficando sob responsabilidade da Fundação PB Saúde os profissionais de enfermagem que atuam nas ambulâncias, bem como os atendimentos do Programa Coração Paraibano. **Colocado em votação**, os itens foram aprovados por maioria de votos, sendo favoráveis à proposta da Fundação PB Saúde os seguintes conselheiros: Arimatheus Silva Reis, representante da SES-PB; Cícero Ludgero Alcindo de Melo, representante da Fundação PB Saúde; Soraya Galdino de Araújo Lucena, representante do COSEMS-PB; e Antônio Eduardo Cunha, representante da CES-PB. Consigna-se, ainda, em ata, a abstenção do conselheiro Gilmar Martins de Carvalho Santiago, representante da SEPLAG-PB, em razão da ausência, na reunião, dos representantes da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado da Fazenda, uma vez que a implementação dos ajustes acarretaria repercussões jurídicas e financeiras ao Estado da Paraíba. Passada a análise do Item 5 – Apresentação da proposta de convocação do concurso público, o Sr. Arimatheus Silva Reis, representante da SES-PB, ressaltou, inicialmente, a necessidade de convocação imediata para o Hospital Regional de Guarabira (HRG), em razão da necessidade de substituição dos profissionais vinculados à SES-PB. Em seguida, com a palavra, o Sr. Cícero Ludgero Alcindo de Melo, representante da Fundação PB Saúde, apresentou aos conselheiros o histórico das convocações do novo concurso público e expôs três propostas de convocação para deliberação do respectivo conselho, salientando que, no que tange à parte médica, a convocação inicial seria

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionários - João Pessoa - PB  
CEP: 58.040-000



PBSPRC202601703V01

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 70,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,93	R\$ 14,20	R\$ 0,00	R\$ 3,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,66



GOVERNO  
DA PARAÍBA

destinada aos profissionais plantonistas. A primeira proposta, defendida pela Fundação PB Saúde, prevê a autorização para a convocação de 1.292 profissionais, de modo a atender às necessidades de toda a Fundação. No segundo cenário, haveria apenas a substituição dos médicos vinculados às pessoas jurídicas médicas (PJ's), com a convocação de 541 profissionais médicos. Já o terceiro cenário atenderia exclusivamente ao Hospital Regional de Guarabira (HRG), totalizando 662 profissionais, sendo a matéria submetida à deliberação do conselho. Na sequência, a Sra. Soraya Galdino de Araújo Lucena, representante do COSEMS-PB, defendeu a autonomia da Fundação para deliberar sobre o tema. Retomando a palavra, o Sr. Cícero Ludgero Alcindo de Melo, representante da Fundação PB Saúde, defendeu a necessidade da convocação conforme o primeiro cenário, a ser realizada de forma escalonada, com início pelo atendimento às demandas do Hospital Regional de Guarabira. Em seguida, o Sr. Arimatheus Silva Reis, representante da SES-PB, sugeriu a autorização apenas do terceiro cenário, a fim de atender exclusivamente ao Hospital Regional de Guarabira. Após as manifestações, a Sra. Soraya Galdino de Araújo Lucena, representante do COSEMS-PB, sugeriu a aprovação da autorização de convocação do primeiro cenário, de forma a atender a toda a necessidade da Fundação PB Saúde, com o estabelecimento de um cronograma de chamamento. **Colocado em votação**, o item foi aprovado por maioria de votos, sendo favoráveis à proposta da Fundação PB Saúde os seguintes conselheiros: Arimatheus Silva Reis, representante da SES-PB; Cícero Ludgero Alcindo de Melo, representante da Fundação PB Saúde; Soraya Galdino de Araújo Lucena, representante do COSEMS-PB; e Antônio Eduardo Cunha, representante da CES-PB. Consigna-se, ainda, em ata, a abstenção do conselheiro Gilmar Martins de Carvalho Santiago, representante da SEPLAG-PB, em razão da ausência, na reunião, de representantes da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado da Fazenda, tendo em vista que a implementação dos ajustes acarretaria repercussões jurídicas e financeiras ao Estado da Paraíba. Passada a análise do item 6 – Apresentação da produção assistencial da Fundação PB Saúde, para fins de encontro de contas com a SES-PB, o Sr. Arimatheus Silva Reis, representante da SES-PB, sugeriu a retirada do referido item da pauta, em razão da ausência de representantes da Procuradoria-Geral do Estado e da Secretaria de Estado da Fazenda. **Colocado em votação**, a proposta de retirada de pauta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Concluídas as deliberações, o Sr. Cícero Ludgero Alcindo de Melo, representante da Fundação PB



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 70,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,93	R\$ 14,20	R\$ 0,00	R\$ 3,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,66



Saúde, sugeri a inclusão de pauta extra para solicitação de autorização visando à criação da Gerência Executiva de Contratos e da Gerência Executiva de Planejamento e Gestão. Em seguida, foi passada a palavra ao Sr. Alexandre Bento de Farias, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação PB Saúde, que esclareceu que a criação dos novos cargos na estrutura da sede administrativa da Fundação não acarretaria custos adicionais, uma vez que haveria a extinção de oito cargos de livre provimento previstos no gerenciamento das ambulâncias do Programa Coração Paraibano, o qual passará a ser gerido pela SES-PB. Após a apresentação, o Sr. Gilmar Martins de Carvalho Santiago, representante da SEPLAG-PB, sugeriu a retirada do item de pauta para verificação da compatibilidade do pedido com o relatório emitido pela Controladoria-Geral do Estado. **Colocada em votação**, a proposta de retirada de pauta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Após deliberação, Soraya Galdino de Araújo Lucena, representante do COSEMS-PB, em nome do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde, solicitou maior transparência por parte da SES-PB e da Fundação PB Saúde em relação às filas de atendimento do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP), como forma de resguardar a gestão e garantir a proteção dos pacientes. Por sua vez, o Sr. Arimatheus Silva Reis, representante da SES-PB, registrou em ata um pedido de desculpas aos conselheiros pelos desencontros de agenda e informou que os temas discutidos, de caráter técnico, seguirão os trâmites legais para a efetiva contratualização. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 11h 17, e eu, MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata assinada pela Sr. Presidente do Conselho de Administração ARIMATHEUS SILVA REIS.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**Presidente do CONSAD da PB SAÚDE**

**Gilmar Martins de Carvalho Santiago**  
**Representante da Secretaria de**  
**Estado do Planejamento e Gestão –**  
**SEPLAG**

**Cicero Ludgero Alcindo de Melo**  
**Representante da Fundação**  
**Paraibana De Gestão em Saúde -**  
**PBSAÚDE**

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionários - João Pessoa - PB  
CEP: 58.040-000



PBSPRC202601703V01

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 70,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,93	R\$ 14,20	R\$ 0,00	R\$ 3,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,66



**Antônio Eduardo Cunha**  
**Representante do Conselho Estadual**  
**de Saúde – CES-PB**

SORAYA GALDINO DE ARAUJO  
LUCENA:45161038420  
Assinado de forma digital por SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA:45161038420  
Dados: 2026.03.02 09:22:52 -03'00'

**Soraya Galdino de Araújo Lucena**  
**Representante do Conselho de**  
**Secretarias Municipais de Saúde –**  
**COSEMS-PB**



Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionários - João Pessoa - PB  
CEP: 58.040-000



Assinado com senha por [PBS75519] [SENHA] MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS em 03/03/2026 - 11:23hs, [SEP10648] [SENHA] GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO em 03/03/2026 - 15:01hs, [SES73527] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 03/03/2026 - 15:33hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 03/03/2026 - 16:16hs.  
Documento N°: 10340935.86456333-8903 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10340935.86456333-8903>



PBSPRC202601703V01